

Indico à Douta Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após ouvir meus nobres pares, com respeito e acatamento às normas regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência, mantenha contato com a Secretaria dos Transportes, Ecovias e demais órgãos competentes, e solicite com a máxima urgência o prolongamento da via denominada AVENIDA MARGINAL, aquela que segue paralelamente à Rodovia D. Pedro I, até o Ribeirão Tomezinho, também conhecido como Ribeirão do Manezinho, ficando a Prefeitura Municipal incumbida, após o prolongamento, de interligar a Marginal com a Avenida Murillo de Almeida Passos.

Justificativa

Quem passa hoje pelas detonadas ruas de Bom Jesus dos Perdões e vê a quantidade de buracos existentes, com quase toda pavimentação dilapidada, imediatamente faz críticas à Administração Pública. No entanto, é preciso verificar que, ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) do tráfego pesado passa pelas ruas e avenidas de nossa cidade.

O roteiro, via de regra, tem a mesma direção, que é a chamada vila industrial, local onde se concentra a grande maioria das indústrias de Bom Jesus dos Perdões.

Muito embora possamos acessar a região industrial pelo trevo do Bairro da Serra Negra, a maioria significativa prefere atravessar pela cidade danificando, assim, nosso patrimônio.

Há pouco tempo, quando houve a modificação no trânsito da Rua João Franco de Camargo, tornando-a de mão única no sentido centro bairro, no trecho correspondente entre a Rua Ângelo Santoni e a Avenida Tiradentes, houve uma pequena diminuição no movimento de caminhões pelo centro, mas não diminuiu o movimento que já havia no sentido dos veículos que seguem no sentido da Avenida Yadoya e da Avenida São João, que continuam a dilapidar, afundando nossas ruas e avenidas.

Eis aí a justificativa para que o Exmo. Sr. Prefeito lute pelo prolongamento da Avenida Marginal.

Sala das Sessões, 24 de março de 2013.

Rosângela S. P. Escudeiro

Vereadora